

Regulamento da 12ª Mostra Técnica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Feliz

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Feliz*, representado pela Comissão Organizadora da 12ª Mostra Técnica, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado nos dias **16 e 17 de outubro de 2024**, em formato presencial, conforme descrito na programação a ser divulgada no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

1. OBJETIVOS

1.1 A Mostra Técnica é uma atividade de cunho científico-tecnológico e cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional, com abrangência regional.

1.2 O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Superior e/ou Pós graduação, mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.3 São objetivos específicos da 12ª Mostra Técnica do *Campus Feliz*:

- Apresentar para a comunidade (externa e interna) o trabalho que é desenvolvido no IFRS - *Campus Feliz* no que tange à Pesquisa, Extensão e ao Ensino;
- Estreitar os laços com a comunidade externa por meio da interlocução entre os trabalhos apresentados e do compartilhamento de saberes;
- Promover um evento do IFRS - *Campus Feliz* para todas e todos;
- Incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão por meio da divulgação dos trabalhos produzidos e do diálogo a partir dos mesmos; e
- Possibilitar aos(às) estudantes e professores(as) a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas e diversos saberes.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 A participação na 12ª Mostra Técnica do *Campus Feliz* poderá ocorrer nas seguintes categorias:

2.1.1 Como ouvintes, quaisquer pessoas da comunidade interna ou externa, vinculadas ou não a uma instituição de ensino;

2.1.2 Como apresentadores(as) de trabalhos, sendo pessoas que estejam regularmente matriculadas em uma instituição de ensino ou de pesquisa ou egressos(as) do IFRS - *Campus Feliz*;

Parágrafo único - Para cada categoria há uma inscrição específica, sendo obrigatória a inscrição antecipada no evento conforme cronograma.

2.1.3 Apresentações artísticas e culturais: as orientações e o regulamento das apresentações serão divulgados posteriormente através de publicação específica.

2.2 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para mostratecnica@feliz.ifrs.edu.br, durante o período de inscrição no evento.

2.3 Os(as) participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo IFRS *Campus* Feliz em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

2.3.1 As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e som de voz em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO OU INDISSOCIABILIDADE

3.1 As apresentações dos resumos serão feitas sob a forma de pôster, sendo a modalidade escolhida no momento da inscrição/ submissão do trabalho.

3.2 Os trabalhos apresentados sob a forma de pôster ficarão afixados em local e período definido previamente pela Comissão Organizadora;

3.3. A submissão do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma deste regulamento, por meio do formulário de inscrição <https://forms.gle/iJSyaMQexkJmtNRu5> disponível também no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

3.4 O preenchimento correto dos dados solicitados para a submissão de trabalho no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) estudante autor(a) principal.

3.5 Na submissão de trabalhos deverão ser informados os seguintes itens:

a) **dados cadastrais** dos(das) estudante apresentadores(as), do(da) orientador(a) e do(a) coorientador(a), se este último houver;

b) **nível de ensino:**

- Ensino Médio e Ensino Profissionalizante
- Ensino Superior e Pós-Graduação

c) **categoria do trabalho:**

- **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino ou de projetos de ensino.
- **Pesquisa:** compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados ou tecnológicos.
- **Extensão:** compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.
- **Indissociáveis:** projetos que buscam incentivar a integração da pesquisa, do ensino e da extensão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações

para a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais, nas áreas de abrangência dos *campi* do IFRS.

d) **áreas de conhecimento para Pesquisa** (segundo as grandes áreas do CNPq):

- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes
- Engenharias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Multidisciplinar

e) **áreas de conhecimento para Extensão:**

- Comunicação
- Cultura
- Direitos humanos e justiça
- Educação
- Meio ambiente
- Saúde
- Tecnologia e produção
- Trabalho

Parágrafo único - Para os trabalhos de ensino e indissociabilidade não haverá classificação por áreas.

f) **Título do trabalho**

g) **Resumo:** todos os trabalhos deverão ser enviados no formato resumo, que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e as orientações deste regulamento:

- o resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;
- deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 300 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.
- o resumo deve ser elaborado conforme o modelo disponível no site e enviado em formato .DOC ou .ODT.

3.6 Cada autor(a) (estudante) poderá inscrever-se como autor(a) principal em um (1) trabalho e, como coautor(a), em mais um (1) trabalho. O(A) autor(a) principal é responsável por submeter o trabalho e deverá apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto com os(as) coautores(as), quando existirem.

3.7 É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados no formulário até a etapa de finalização da submissão, clicando em “concluir submissão”.

3.8 Os trabalhos devem ser orientados e coorientados (opcionalmente) por servidores(as) e colaboradores(as) que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos(as) autores(as). O(A) coorientador(a) pode estar vinculado(a) a outras instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

3.9 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

3.10 Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) estudantes, 1 (um/a) orientador(a) e 1 (um/a) coorientador(a) (se houver).

3.11 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o(a) autor informará essa condição no sistema de inscrição.

3.12 A inscrição, neste evento, implica a aceitação, pelo autor(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.

4. SELEÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 O processo de inscrição, seleção e divulgação da comissão avaliadora irá ocorrer conforme o cronograma do regulamento.

4.2 Poderão se inscrever profissionais com formação superior mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/LDbzvHv91xJYa3tv8>, disponibilizado na página do evento ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

4.2.1 Em caso de número excessivo de candidaturas, será considerado o currículo *lattes* dos candidatos para seleção dos avaliadores.

4.3 Os avaliadores deverão avaliar os resumos, conforme os critérios descritos no Anexo B, e as sessões de apresentação, conforme programação do evento disponibilizada no site.

4.4 O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 12ª Mostra Técnica, através do e-mail informado no ato da inscrição.

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Serão selecionados até 100 trabalhos, entre ensino, pesquisa e extensão.

5.2 Após o período de inscrições, os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento e homologados levando em consideração os critérios técnicos de adequação do resumo às normas, coerência e relevância do trabalho, conforme o Anexo D.

5.2.1 Caso o número de trabalhos inscritos seja maior que o estipulado no item 5.1, a comissão avaliadora selecionará os 100 trabalhos com melhor pontuação de acordo com o anexo B.

5.2.2 Serão selecionados trabalhos que atingirem a média igual ou maior a 6 (seis) por ordem decrescente de nota até que seja preenchida a totalidade das vagas.

5.3 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção, bem como resumos que apresentarem plágio.

5.4 A critério da comissão de avaliação poderão ser solicitadas correções de formatação dos resumos aprovados e selecionados.

6. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participação na 12ª Mostra Técnica do IFRS *Campus Feliz* ocorrerá diretamente no site do evento, conforme cronograma deste regulamento.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 12ª Mostra Técnica do IFRS *Campus Feliz* deverá seguir as orientações abaixo:

a. a apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, em local disponibilizado pela organização do evento.

b. a data e os locais das apresentações serão previamente divulgados no site do evento;

c. é necessária a presença do autor principal ou um estudante coautor do trabalho na sessão de pôsteres no ato da apresentação;

d. O pôster deverá respeitar as dimensões máximas de 100 centímetros de altura X 90 centímetros de largura, preferencialmente de papel. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os(as) autores(as) serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.

e. o pôster deverá conter os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), a instituição de origem do trabalho inscrito e órgão financiador, se houver. A seguir, faz-se necessário apresentar os seguintes elementos: introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e referências bibliográficas;

f. Cada autor/a é responsável pela colocação do pôster e retirada deste no final da sessão de apresentação.

8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DESTAQUE

8.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação.

8.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e durante a sessão de apresentação dos pôsteres.

8.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:

a) critérios para avaliação do resumo inscrito, conforme Anexo B;

b) critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade, desenvoltura durante a apresentação e relevância social, conforme Anexo C.

8.4 A classificação dos trabalhos será realizada pela comissão organizadora de acordo com a categoria selecionada e o nível de ensino, através do somatório da pontuação atribuída pela comissão avaliadora, organizada em ordem decrescente.

8.5 Ao trabalho melhor classificado em cada modalidade (pesquisa, extensão, ensino e indissociabilidade), nível de ensino e área de conhecimento será concedido destaque.

8.5.1 Também receberão destaque os melhores trabalhos submetidos sob a temática “INCLUIR”, por nível de ensino.

8.5.2 Sobre a temática de INCLUSÃO entende-se os trabalhos que versem sobre a igualdade de oportunidades, reconhecendo as diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, culturais, sociais, étnicas e de gênero.

8.5.3 Receberá destaque o trabalho melhor classificado que contemple a temática do evento.

8.6 O(s) trabalho(s) destaque, na modalidade de pesquisa, do nível de Técnico Integrado ao Ensino Médio do *Campus Feliz* com maior nota poderá ser encaminhado para apresentação na Mostratec 2025, desde que atendidos os critérios do referido evento. Em caso de empate, serão considerados critérios para desempate o maior percentual de integralização do curso dos(as) discentes autores(as).

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Serão emitidos certificados para:

- a. autor(a) principal, contendo coautores(as), orientadores(as) e co orientadores(as) de trabalhos apresentados;
- b. participantes inscritos(as) nas oficinas;
- c. ministrantes de oficinas;
- d. comissão avaliadora;
- e. ouvintes que obtiverem pelo menos 75% de presença nas atividades do evento;
- f. comissão organizadora;
- g. apresentações culturais.

9.2 Somente serão emitidos certificados aos participantes mencionados no item 9.1.a que estejam cadastrados no formulário de inscrição do evento.

10. CADASTRO DE COLABORADORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

10.1 Haverá a possibilidade de cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) para estudantes regularmente matriculados no IFRS *Campus Feliz* com interesse em auxiliar na organização e na execução do evento.

10.2 O cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) deverá ocorrer via formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.gle/iqzCNRs3wj3bKRtp8>.

10.3 Após o período de cadastro, os(as) devidamente cadastrados(as) serão informados via e-mail sobre a sua participação.

10.4 Os(as) colaboradores(as) voluntários(as) que efetivamente participarem da organização e da execução do evento receberão certificado de participação em atividade voluntária com carga horária de 20h - ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.

11. CRONOGRAMA

| Atividades | Data (prazo) |
|--|---|
| Publicação do Regulamento da 12ª Mostra Técnica do IFRS Campus Feliz | 26 de agosto de 2024 |
| Submissão de trabalhos via formulário | 26 de agosto a 23 de setembro |
| Inscrições para avaliador(a) via formulário | 26 de agosto a 23 de setembro |
| Publicação dos trabalhos homologados | Até 01 de outubro de 2024 |
| Publicação dos(as) integrantes da comissão Avaliadora | Até 04 de outubro de 2024 |
| Inscrições para participação na 12ª Mostra Técnica (ouvinte, oficinas) | De 23 de setembro a 15 de outubro de 2024 |
| Realização da 12ª Mostra Técnica do IFRS <i>Campus</i> Feliz | 16 e 17 de outubro de 2024 |

11.1 A programação do evento será divulgada nos sites do *Campus* Feliz e do evento (ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica).

11.2 As oficinas serão selecionadas pela comissão organizadora da 12ª Mostra Técnica do IFRS *Campus* Feliz, conforme disponibilidade de oferta na programação e viabilidade das mesmas.

11.2 Os certificados de participação na 12ª Mostra Técnica do IFRS *Campus* Feliz serão disponibilizados através do e-mail informado no ato da inscrição.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

12.2. A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar a exclusão do trabalho para fins de expedição de certificados, quando a Comissão Organizadora do evento julgar procedente.

12.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora
Feliz, 26 de agosto de 2024.

ANEXO A

Título do resumo do trabalho da 12ª Mostra Técnica

Nome Sobrenome¹; Nome Sobrenome²; Nome Sobrenome³;

¹Nível de ensino/curso

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) — Campus Feliz. Feliz, RS, Brasil.

²Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, RS, Brasil.
emaildoautor1@email.br, emaildoautor2@email.br

O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 300 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras e conter os seguintes itens: Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. Procedimentos Metodológicos: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3.

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

RESUMO (Peso 10,0)

- 1.1. A linguagem é adequada e clara? (Peso 2,0)
- 1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado? (Peso 2,0)
- 1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho? (Peso 2,0)
- 1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto? (Peso 2,0)
- 1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto? (Peso 2,0)

ANEXO C

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 10,0)

- 1.1. Todos os elementos textuais estão presentes? (Peso 1,0)
- 1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado? (Peso 1,0)
- 1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho? (Peso 1,0)
- 1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto? (Peso 1,0)
- 1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto? (Peso 1,0)
- 1.6. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste? (Peso 1,0)
- 1.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho? (Peso 1,5)
- 1.8. O(a) apresentador(a) demonstrou domínio do conteúdo, da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem? (Peso 1,5)
- 1.9. O(a) apresentador(a) demonstrou postura e capacidade de argumentação na arguição? (Peso 1,0)

**ANEXO D
FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO**

Título do trabalho:

Estudante (AUTOR PRINCIPAL):

Orientador:

Categoria do trabalho:

- Ensino
 Pesquisa/Inovação
 Extensão
 Indissociável

Nível:

- Estudante - Ensino Médio/Técnico
 Estudante - Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)

| ITENS PARA HOMOLOGAÇÃO | SIM | NÃO |
|---|------------|------------|
| 1.O envio da inscrição foi dentro do prazo estabelecido no cronograma? | | |
| 2.O resumo submetido está conforme modelo disponibilizado (Anexo A)? | | |
| 3.O arquivo do resumo foi enviado no formato solicitado (.DOC ou .ODT)? | | |
| 4.Foi preenchida no formulário de inscrição a categoria do trabalho? | | |
| 5. Foi preenchida no formulário de inscrição a área do conhecimento do trabalho? | | |
| 6. Foi preenchido no formulário de inscrição os autores conforme consta no resumo? | | |
| 7.Foi preenchido no formulário de inscrição o título do trabalho conforme consta no resumo? | | |

PARECER:

- HOMOLOGADO NÃO HOMOLOGADO